

**EDITAL DE INSCRIÇÃO
Nº 001/2026**

**PROJETO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VINHOS DO CIRCUITO DAS FRUTAS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO
CIRCUITO DAS FRUTAS
GAT-ENOTURISMO
2ª FASE**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.830/0001-30, com sede na Praça Cidade de São Paulo, s/nº. Bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP, 13.208-055, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e por meio do GRUPO DE APOIO TÉCNICO - GAT ENOTURISMO, instituído pela Resolução nº 001/2025, da Presidência do Conselho de Prefeitos, em estrito cumprimento às disposições do **Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, torna pública a relação dos empreendimentos habilitados na **Primeira Fase de Inscrições (Fase Prioritária)** e a lista das representantes do GAT-Enoturismo selecionadas para as vagas institucionais, referentes ao processo seletivo para participação no curso de capacitação em enoturismo, segunda fase do Projeto de Avaliação da Qualidade de Vinhos do Circuito das Frutas.

Esta publicação observa rigorosamente o cronograma estabelecido no item 7.1 do referido Edital, que prevê para a presente data, 22 de abril de 2026, a divulgação dos habilitados nesta etapa inicial do certame. A análise e validação das inscrições foram conduzidas pelo GAT-Enoturismo, conforme a competência atribuída pelo item 8.1 do instrumento convocatório, que verificou o integral cumprimento dos requisitos específicos de cada categoria de inscrição.

1. DOS EMPREENDIMENTOS HABILITADOS NA PRIMEIRA FASE DE INSCRIÇÕES (PRIORITÁRIA).

Em conformidade com o disposto no item 6.2 do Edital nº 001/2026, a **Primeira Fase de Inscrições**, ocorrida no período de 14 de abril a 21 de abril de 2026, foi destinada, com exclusividade e em caráter prioritário, aos 15 (quinze) empreendimentos que participaram da etapa inaugural do projeto, regida pelo Edital de Inscrição nº 001/2025.

O requisito de habilitação para esta fase, conforme item 6.2.2, consistia na comprovação de que o empreendimento inscrito constava na lista de participantes da fase anterior, garantindo-se a vaga a todos que se inscreveram e atenderam a este critério.

Após a devida análise dos formulários eletrônicos submetidos dentro do prazo, o Grupo de Apoio Técnico - GAT Enoturismo confirma a habilitação dos seguintes empreendimentos, que preencheram integralmente os requisitos e, portanto, estão selecionados para participar do curso de capacitação em enoturismo:

| INSCRIÇÃO | NOME | REPRESENTAÇÃO | CPF | MUNICÍPIO |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------|----------------|------------|
| 01 | Ana Paula Oliveira Jerônimo | Adega Família Ferragut | 383.***.5**-07 | Vinhedo |
| 02 | Gabriel Fontebasso | Adega Fontebasso | 413.***.5**-67 | Jundiaí |
| 03 | Luiz Antonio dos Santos Junior | Vinicola Micheletto | 360.***.7**-36 | Louveira |
| 04 | Antônio Angelo Baccetti | Vinicola Família Baccetti | 030.***.1**-28 | Vinhedo |
| 05 | Benício Rodrigues Viana Primo | Vinicola Saccomani | 075.***.8**-21 | Jundiaí |
| 06 | Silvia Regina Têga Martins | Vinicola Casa Martins | 102.***.6**-70 | Jundiaí |
| 07 | Ariana Sgarioni | Adega Beraldo di Cale | 369.***.7**-81 | Jundiaí |
| 08 | Rafael Mingoti | Vinicola Mingoti | 224.***.1**-24 | Jundiaí |
| 09 | José Vital Romboli | Adega Rosso Naturale | 007.***.3**-95 | Itatiba |
| 10 | Ivan Lucio de Oliveira | Vinicola Oliveira | 150.***.5**-90 | Jundiaí |
| 11 | Luciene Galdiano Leme da Silva | Vinicola Castanho | 102.***.5**-76 | Jundiaí |
| 12 | Luiz Henrique de Oliveira | Bramasole Vinho de Boutique | 248.***.3**-72 | Indaiatuba |

2. DAS REPRESENTANTES DO GAT-ENOTURISMO INSCRITAS.

Conforme estabelecido no item 6.3.4 do Edital nº 001/2026, foram reservadas 05 (cinco) vagas estratégicas para representantes dos municípios que compõem o **Grupo de Apoio Técnico - GAT Enoturismo**.

Esta medida visa a garantir a capilaridade e a disseminação do conhecimento adquirido, uma vez que as representantes selecionadas assumem o compromisso de replicar os principais aprendizados do curso em encontros técnicos com os demais membros do grupo de trabalho.

Desta forma, o conteúdo da capacitação alcançará, de maneira equitativa, todos os municípios consorciados, fortalecendo a governança e o planejamento regional do enoturismo.

Sendo assim, são declaradas selecionadas para as vagas institucionais as seguintes representantes:

| INSCRIÇÃO | NOME | REPRESENTAÇÃO | CPF | MUNICÍPIO |
|-----------|----------------------------------|----------------|----------------|------------|
| 13 | Gesiane Cristina Zanella | GAT-Enoturismo | 262.***.5**-40 | Indaiatuba |
| 14 | Marcela Roberta Moro | GAT-Enoturismo | 268.***.3**-60 | Jundiaí |
| 15 | Mirian dos Santos Oliveira | GAT-Enoturismo | 266.***.5**-17 | Jundiaí |
| 16 | Neusa Regina Foga Paes de Barros | GAT-Enoturismo | 270.***.5**-94 | Itupeva |
| 17 | Rafaela Camurci Lourençon | GAT-Enoturismo | 289.***.7**-09 | Louveira |

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE DE INSCRIÇÕES.

Com a conclusão da Primeira Fase, o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas e o GAT-Enoturismo anunciam o início da Segunda Fase de Inscrições (Vagas Remanescentes), que ocorrerá no período de **23 de abril de 2026 a 03 de maio de 2026**.

Das 40 (quarenta) vagas destinadas à capacitação, 17 (dezessete) foram preenchidas nesta primeira etapa. Portanto, restam 23 (vinte e três) vagas a serem disputadas na segunda fase.

Esta fase é aberta a todos os demais empreendimentos vitivinícolas sediados no território dos municípios consorciados (Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo) que desenvolvam atividades de enoturismo e atendam aos requisitos de habilitação detalhados no item 6.3.2 do Edital.

As inscrições, gratuitas, devem ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/VRAWCXckAvgiJ7XMA>

A alocação das vagas remanescentes seguirá os procedimentos e critérios estabelecidos no item 6.3.3 do Edital, que preveem a paridade municipal e, subsequentemente, a ordem cronológica geral de inscrição para o preenchimento total das vagas.

O GAT-Enoturismo incentiva a participação de todos os empreendimentos elegíveis, reforçando que esta iniciativa de capacitação é uma oportunidade singular para o fortalecimento dos negócios e para a consolidação do Circuito das Frutas como um destino enoturístico de excelência.

GAT-Enoturismo, 22 de abril de 2026.

Assinado Digitalmente

Gesiane Cristina Zanella

Representante no GT do Município de Indaiatuba

Assinado Digitalmente

Marcela Roberta Moro

Representante no GT do Município de Jundiá

Assinado Digitalmente

Mirian dos Santos Oliveira

Representante no GT do Município de Jundiá

Assinado Digitalmente

Neusa Regina Foga Paes de Barros

Representante no GT do Município de Itupeva

Assinado Digitalmente

Rafaela Camurci Lourençon

Representante no GT do Município de Louveira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2A1-0FC8-C747-294B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELA ROBERTA MORO (CPF 268.XXX.XXX-60) em 22/04/2026 11:49:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIRIAM OLIVEIRA (CPF 266.XXX.XXX-17) em 22/04/2026 12:30:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAELA CAMURCI LOURENÇON (CPF 289.XXX.XXX-09) em 22/04/2026 14:19:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://circuitodasfrutas.1doc.com.br/verificacao/D2A1-0FC8-C747-294B>